



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº004/2014

Súmula: “Concede Licença ao Prefeito Municipal de Clevelândia-PR”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Clevelândia-PR, Senhor Álvaro Felipe Valério, para tratar de assuntos particulares no período de 10/07/2014 à 27/07/2014, podendo inclusive neste período ausentar-se do país.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2014.


Climério Santos Gabriel
Presidente do Legislativo Municipal